

DECRETO N.º 508 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003

“Abre Crédito Especial”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), autorizado pela Lei 379 de 30.01.03, que será aplicado nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 03 – Administração Específica
Unidade..... 05 – Sec. Educ. Cult. Desp. e Turismo
Função..... 27 – Desporto e Lazer
Sub-função..... 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa..... 27 – Serviços de proteção à criança
Projeto..... 1032 – Encargos c/ Programa Esporte Solidário

31.90.04.04 – Contratação por tempo determ. de profis.das demais áreas R\$ 11.388,00
 Fonte 1032 – Recursos do Ministério dos Esportes e Turismo
33.90.30 - Material de consumo..... R\$ 612,00
 Fonte 1032 – Recursos do Ministério dos Esportes e Turismo

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Especial acima o seguinte: o superávit financeiro no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) verificado nos recursos recebidos em 2002 do Ministério dos Esportes e Turismo, convênio 231/2002.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezessete dia do mês de fevereiro de 2003.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17.02.03

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo